



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

INDICAÇÃO Nº 31/2022

CORRESPONDÊNCIA LIDA	
em	16/05/2022
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL - Montanha-ES	
PROTOCOLO - SECRETARIA	
às 09:25 horas	Data 05/05/2022
Nº 202	/ 2022
Responsável	

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente à presença dos Ilustres Vereadores, obedecendo aos tramites legais, com a posterior ciência a leitura ao Plenário Soberano, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- Que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos conclua a instalação dos pontos de ônibus do município de Montanha, Distrito de Vinhático, Distrito de São Sebastião do Norte e Comunidades rurais.

Montanha/ES, 04 de abril de 2022.

Adivaldo Rodrigues de Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Justificativa: No ano de 2020, na gestão anterior, foi dado início a instalação dos pontos de ônibus em vários locais da cidade.

Ocorre, que dois anos não foram suficientes para que o Executivo finalize a instalação desses importantes equipamentos públicos. Essa situação é vergonhosa, pois os pontos ainda não possuem assentos e proteção adequada.

É lastimável ver pessoas de Montanha, Distrito de Vinhático, Distrito de São Sebastião do Norte e Comunidades Rurais ficando em pé no sol quente, sem ter direito a um ponto de ônibus adequado há dois anos. Peço encarecidamente que providências sejam tomadas para resolver este problema.